

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE SUBMETIDOS AO EDITAL DE APOIO ÀS INOVAÇÕES CRIATIVAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO EDITAL PROGRAD 13/2020, NO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

1. DAS VAGAS

Conforme edital PROGRAD 13/2020, item 3.5 - Cada curso poderá submeter apenas uma proposta, devidamente aprovada e homologada pelo Colegiado do curso.

2. PERÍODO DE ENVIO PARA ANÁLISE DO COLEGIADO

Os interessados deverão enviar sua proposta para o e-mail da coordenação de curso - coliq-ap@utfpr.edu.br - no período de 30 de junho até 15 de julho de 2020, com o assunto do e-mail: **Proposta para o Edital PROGRAD 13_2020 - Avaliação do Colegiado de Curso.**

3. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- a) As propostas devem ser enviadas por e-mail até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2020.
- b) As propostas devem estar formatadas com base nas **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DA UTFPR**, com no máximo 10 laudas, contendo no mínimo os seguintes tópicos:
- Título do projeto;
 - Introdução;
 - Descrição das atividades/ações a serem desenvolvidas;
 - Justificativa detalhando a importância do projeto para a melhoria do ensino na(s) disciplina(s) e na sua relação com o curso;
 - Resultados esperados com a conclusão do projeto;
 - Cronograma de execução previsto.
- c) As propostas que não se adequarem nas normas indicadas serão desclassificadas.

4. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

- a) Poderão submeter propostas neste edital os professores vinculados aos cursos de graduação, em atividade, que tenham atuado em disciplinas do curso, ao qual a proposta esteja vinculada, nos últimos dois anos;
- b) A proposta deve estar vinculada a uma ou mais disciplinas de um curso de graduação.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será feita pelo Colegiado de Curso, segundo os critérios listados no item a seguir.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação das propostas seguirá os seguintes critérios de pontuação constantes no Quadro 01.

Quadro 01 – Pontuação para os critérios de classificação.

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Justificativa do projeto	Adequação à proposta do edital (item 3.b deste Edital)	1,0 a 10	10
Relevância dos objetivos do projeto para a melhoria da disciplina e do curso	A relevância dos objetivos será avaliada a partir da convergência com as ações expostas no item 2 do Edital PROGRAD 13/2020: a) Estudos relacionados com a adoção de tecnologias para o ensino em disciplinas teóricas ou de laboratórios; b) Desenvolvimento de práticas interdisciplinares; c) Estudos para elaboração de disciplinas ou parte de disciplinas a distância; e d) Estudos para aprimoramento e melhorias de atividades de prática nas licenciaturas.	1,0 a 20	20
Viabilidade de execução do projeto no tempo previsto para vigência das bolsas	Exequibilidade da proposta considerando a vigência do projeto e os objetivos elencados.	1,0 a 20	20
Aspectos de inovação e criatividade aplicados na proposta.	Os aspectos de inovação e criatividade serão avaliados em concordância com a Item 1 § 4 do Edital PROGRAD 13/2020.	1,0 a 10	10
Número de disciplinas	Número de disciplinas envolvidas no projeto.	2,5 para cada disciplina	10
Número de alunos	Número de alunos alcançados no desenvolvimento do projeto.	0,1 por aluno	10
Número de professores colaboradores	Quantidade de professores que colaborarão com a execução da proposta.	4,0 por professor	20
Pontuação máxima			100

7. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O resultado preliminar será divulgado no dia 13 de agosto de 2020 por meio de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Apucarana.

Da publicação do resultado o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da comissão. O recurso deverá ser enviado via e-mail (dirgrad-ap@utfpr.edu.br) à Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Apucarana, até as 23h59 do dia 17 de agosto de 2020, no qual deverá ser anexado um



memorando assinado pelo candidato e ser adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Publicação dos critérios pela Dirgrad-AP	30 de junho de 2020
Período de envio das propostas por e-mail	Até 15 de julho de 2020 via e-mail (coliq-ap@utfpr.edu.br)
Publicação do resultado preliminar pela Dirgrad-AP	13 de agosto de 2020
Interposição de recursos	17 de agosto de 2020 via e-mail (dirgrad-ap@utfpr.edu.br)
Resultado Final	21 de agosto de 2020

Apucarana, 30 de junho de 2020.



Angélica Cristina Rivelini

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química - Apucarana